



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo do nosso jeito!

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2025, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Campestre do Maranhão/MA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio às ações e atividades da administração municipal, consistentes na execução de levantamentos topográficos, elaboração de plantas e memoriais descritivos, emissão de Cadastro Ambiental Rural (CAR), confecção de documentos técnicos, elaboração de laudo de avaliação de imóvel e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), voltado a regularização de núcleos (comunidades) previamente definidos com base em critérios sociais, com entrega dos produtos finais em meio físico e digital, município de Campestre do Maranhão – MA.

RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Licitações

PRAZO: 12 (doze) meses

ESTIMATIVA DO VALOR: Valor global máximo estimado para a contratação de **R\$ 120.020,00 (cento e vinte mil, vinte reais)**.

Conforme Lei Federal n.º LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, artigo 75. Inciso I, cumulado com o DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Art. 75. É dispensável a licitação I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores."

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 062/2025.
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação.
- **Requisitante:** Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Campestre do Maranhão - MA, 07 de julho de 2025


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO